



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0142/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando n. 128/2018 SEI - GGP-02898 (1608743);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 0709 e 0710/2017/SSP, de 26 de junho de 2017, publicadas no Diário Oficial n. 22.603 de 07 de julho de 2017, **tão somente na parte que se referem à servidora AUGUSTA CORREIA DE SANTANA**, portadora do CPF n. 195.751.811-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás
Fone: (62) 3201-1005/1447 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201800016005337



SEI 1673647